



**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**RESOL-GP - 192011**

**Código de validação: B718213858**

Abre ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 17.313.029,00 (Dezessete milhões, trezentos e treze mil, e vinte e nove reais) para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem: os arts. 17 e 18 da Lei Estadual n.º 9.255 de 30 de julho de 2010 c/c a Lei estadual n.º 9.331 de 12 de janeiro de 2011, de conformidade com o disposto art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aberto ao Tribunal de Justiça crédito suplementar no valor de R\$ 17.313.029,00 (Dezessete milhões, trezentos e treze mil, e vinte e nove reais) destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento, conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos para atender ao presente crédito decorrem do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Poder Judiciário no Exercício Financeiro de 2010, conforme anexo II.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE MAIO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

NO N.º 2011NO00003

**ANEXO I**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

**ANEXO I**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

04000 - PODER JUDICIÁRIO

04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO



**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E S F E R A	NATUREZA DA DESPESA	F O N T E	VALOR EM R\$ 1,00	
					DETALHADO	TOTAL
04101.0106103194.434	Acesso a Justiça	F	4.4.90.00	0101000000	2.333.806,00	2.333.806,00
04101.0212203194.049	Manutenção da Unidade	F	3.3.90.00	0101000000	13.907.492,00	13.907.492,00
04101.0230203194.305	Assistência Suplementar de Saúde	F	3.3.90.00	0101000000	600.000,00	600.000,00
04102.0212203194.049	Manutenção da Unidade	F	3.3.90.00	0101000000	471.731,00	471.731,00
<b>TOTAL</b>					<b>17.313.029,00</b>	<b>17.313.029,00</b>

FONTE DE RECURSOS			DESPESA			
Recursos do Tesouro	Recursos Vinculados	Recursos de Outras Fontes	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
17.313.029,00	-	0,00	-	14.979.223,00	2.333.806,00	17.313.029,00

**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MA**

**EXERCÍCIO 2010**

Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Crédito Utilizado	Este Crédito	Saldo Disponível
67.797.141,16	12.468.781,92	55.328.359,24	-	17.313.029,00	38.015.330,24

**OBS: Recursos da Fonte 0101000000**



**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

---

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Matrícula 53991

Documento assinado em 17/05/2011 14:20 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)